



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 405-2020

Considerando o pronunciamento de vereador na 11ª sessão ordinária, relatando que a Secretária de Assistência Social entrega cestas básicas às 6 horas da manhã; às 8 horas da noite; com carro próprio, com "diesel" dela;

Considerando que o mesmo Vereador ainda disse que sempre está com a secretária e que acompanhou a secretária na entrega de cestas básicas a vizinhos dele.

Considerando que os critérios para entrega de cestas e demais materiais pela Secretaria de Assistência Social obedece critérios técnicos.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Prefeito João Carlos dos Santos para que informe o que segue:

- 1 - O procedimento da secretária está correto?
- 2- Não há funcionários e veículos que possam realizar o serviço de forma regular? Se sim, por qual razão a secretária não fez? Se não, desde quando a secretária realiza essa atividade de entrega?
- 3- Quantas cestas a secretária entregou dessa forma pessoal e personalizada?
- 4- Quais os endereços entregues dessa forma? (Enviar lista)
- 5- Quais os endereços em que foram entregues cestas básicas nas proximidades da residência do vereador Rafael Frabetti tendo o próprio confirmado esse fato?
- 6- Todas as entregas atenderam critérios específicos do poder público? O vereador aludido solicitou alguma entrega?

Sala das sessões, 01 de junho de 2020.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
Vereador